

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 023/2017-FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª. MARIA TEREZA DOS SANTOS ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.503.830/0001-46, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo secretária municipal, o senhor **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, residente e domiciliado no Povoado Sobrado, S/N Rua 01 Área Rural, nesta cidade, portador do RG nº 2.366.267-0 SSP/SE e do CPF nº 044.455.955-86, e do outro lado a Srª. **MARIA TEREZA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, RG 2.193.48 SSP/SE, CPF nº 010.527.725-87, residente e domiciliado na Avenida Praça São Francisco, Nº 31, Centro, na cidade de Macambira, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, Caput. e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da Dispensa nº. 08/2017-FMAS.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 023/2017, tendo como objeto “objetivo a locação do imóvel localizado na Praça São Francisco, Nº 33, Centro, Macambira/SE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Ação Social” – atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Quarta** do Contrato Nº 023/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas previstas na cláusula anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro 2018:

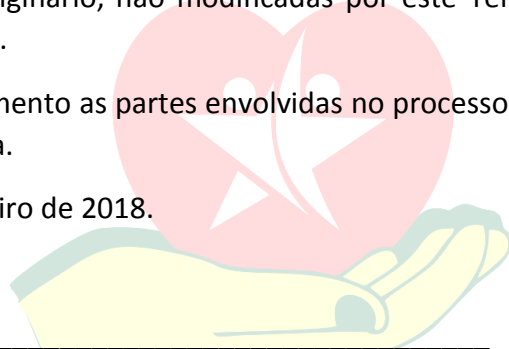
09 – Secretaria Municipal de Ação Social
9020 – Secretaria Municipal de Ação Social
2051 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade (LA, PSC E PAEFI)
3390.36.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Física
FR 1311

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.



CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FMAS
CONTRATANTE

MARIA TEREZA DOS SANTOS ALMEIDA
CONTRATADA (PROCURADORA)
CONTRATADA

Testemunhas:

Cuidando do seu povo.

_____ CPF _____

_____ CPF _____